

# SEM SOLUÇÃO HÁ 18 ANOS

• **O Tribunal** de Justiça do Estado determinou, em setembro de 1995, que o Presídio Central de Porto Alegre só abrigasse presos provisórios – recolhidos temporária ou preventivamente, ou seja, ainda não julgados.

• **Como a interdição judicial era desrespeitada**, em agosto de 2011, a Justiça estabeleceu o teto máximo de 4.650 presos. Em abril de 2012, em razão de condições precárias do presídio, a Justiça voltou a exigir o cumprimento da ordem do TJ determinada em 1995.

• **A alternativa** para obedecer à Justiça foi transferir os presos condenados para penitenciárias do complexo de Charqueadas. Em novembro de 2012, o número de detentos baixou para



4,2 mil, mas este ano voltou a crescer – atualmente são 4.456, sendo 1.890 condenados (42,4%).

• **Nos últimos** três anos, as 2.313 vagas criadas no fechado foram insufi-

## FALTAM ALTERNATIVAS

### 1) PENITENCIÁRIA MODULADA DE CHARQUEADAS

Vagas	726
Presos	1.220

### 2) PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CHARQUEADAS

Vagas	336
Presos	649

### 3) PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO JACUÍ

Vagas	1.630
Presos	1.992

### 4) PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ARROIO DOS RATOS (\*)

Vagas	672
Presos	660

### 5) PENITENCIÁRIA DE ALTA SEGURANÇA DE CHARQUEADAS (\*\*)

Total de vagas	3.652
Total de presos	4.778
Déficit	1.126

(\*) Em razão da estrutura da prisão ser frágil, por causa da concepção arquitetônica ultrapassada, a cadeia tem sido ocupada apenas por presos de bom comportamento. (\*\*) As vagas são destinadas para presos de perfil mais violento como líderes de quadrilhas e envolvidos em crime organizado.